

FACTO RELEVANTE

O Banco Santander, S.A. (“**Banco Santander**”) comunica que o seu conselho de administração deliberou solicitar a exclusão voluntária das ações do Banco Santander (ou instrumentos que as representam) dos seguintes quatro mercados (os “**Mercados Alvo**”):

Bolsa de Valores	Símbolo	Valor mobiliário a excluir
Bolsas y Mercados Argentinos (BYMA)	STD	Ações
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (Brasil)	BSAN33	<i>Brazilian Depositary Receipts</i>
Euronext Lisbon (Portugal)	SANT	Ações
Borsa Italiana (Itália)	SANT	Ações

Adicionalmente, deliberou solicitar a exclusão voluntária das ações do Banco Santander admitidas à negociação sob o símbolo SAN no Índice de Precios y Cotizaciones (IPC) da Bolsa Mexicana de Valores (BMV) e a sua imediata integração na BMV em si, no Sistema Internacional de Cotizaciones (SIC) disponível no México para ações de sociedades estrangeiras.

Estas decisões foram adotadas no âmbito de um processo de racionalização dos mercados onde as ações do Banco têm uma cotação secundária e, em particular, tendo em consideração o reduzido volume de negociação da ação do Banco Santander nesses mercados.

Em particular, das 16.136.153.582 ações nas quais está dividido o capital social do Banco Santander, a 29 de junho de 2018, apenas um total agregado de 50.644.745 ações estavam registadas nos Mercados Alvo, o que representava 0,314% do capital social. Desta forma, note-se que durante o ano 2017, o volume médio negociado nos Mercados Alvo e na Bolsa Mexicana de Valores representou 0,119% do volume médio de negociação total das ações do Banco Santander.

À medida que forem sendo obtidas as correspondentes autorizações por parte das autoridades supervisoras de cada um dos Mercados Alvo, o Banco Santander comunicará em cada um desses mercados a data efetiva de exclusão e os detalhes relevantes sobre a transferência das ações registadas nas bolsas de valores afetas ao sistema de registo espanhol (Iberclear). De igual modo, informar-se-á sobre a autorização e a data efetiva da exclusão voluntária das ações do Banco Santander admitidas à negociação na Bolsa Mexicana de Valores e da sua integração no Sistema Internacional de Cotizaciones (SIC).

Devido à exclusão, e com o propósito de adequadamente tutelar os interesses dos acionistas do Banco Santander nos Mercados Alvo, o Banco Santander tem previsto oferecer a esses

acionistas a opção de venderem as suas ações nas bolsas de valores espanholas (Mercado Continuo) durante um período de tempo não inferior a um mês e não superior a três meses, conforme a jurisdição em causa, sem custos de intermediação ou corretagem, e ao preço de cotação no momento em que se produza a referida venda. Estima-se que a facilidade de venda será implementada nos Mercados Alvo nas datas correspondentes, entre agosto e janeiro de 2019, sujeito à obtenção das autorizações necessárias. Os detalhes desta facilidade de venda serão oportunamente comunicados em cada um dos Mercados Alvo, assim que forem sendo obtidas as correspondentes autorizações.

As ações do Banco Santander continuarão, em todo o caso, a estar admitidas à negociação nas bolsas de valores de Madrid, Barcelona, Bilbao e Valência, através do Sistema de Interconexión Bursátil Español (Mercado Continuo), em Nova Iorque (onde estão admitidas à negociação na forma de ADRs), Londres (onde estão admitidas à negociação na forma de CDIs) e em Varsóvia.

Esta decisão não afeta as ações das subsidiárias do Banco Santander admitidas à negociação nos Mercados Alvo e na Bolsa Mexicana de Valores, onde permanecerão admitidas à negociação de forma inalterada.

Boadilla del Monte (Madrid), 25 de julho de 2018

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Este anúncio não constitui uma oferta de compra, venda ou troca, nem uma solicitação de ofertas para a compra, venda ou troca de ações do Banco Santander ou de qualquer outro valor mobiliário. A publicação deste anúncio e / ou a transferência das ações do Banco Santander em algumas jurisdições pode ser restringida pela legislação aplicável. As pessoas que têm acesso a este anúncio devem informar-se sobre essas restrições e respeitá-las. Qualquer violação dessas restrições pode constituir uma violação da legislação em matéria de valores mobiliários das jurisdições acima referidas.